

Reunião da Comissão Regional de Soluções Fundiárias Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Aos **09 dias do mês de setembro de 2025**, às **14 horas**, na sala **217/219 do Palácio da Justiça**, desta cidade e comarca, sob a coordenação da MM. Juíza de Direito, **Dra. Patrícia Svartman Poyares Ribeiro**, comigo Chefe de Seção Judiciário do GAB 3.3, foi aberta a reunião presencial da Comissão Regional de Soluções Fundiárias, para tratar do processo nº **1091270-55.2018.8.26.0100**, que tramita perante a **1ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Capital – São Paulo – SP**, em que são partes **Sérgio Saccab e outros X Juscelino Silva Pereira e outros**.

Presentes: Dra. Patrícia Svartman Poyares Ribeiro, Juíza de Direito Membro da Comissão Regional de Soluções Fundiárias – TJSP; Dr. Rodrigo Ramos, Juiz da 1ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Capital – São Paulo – SP; Dr. Michel Mograbi, advogado dos requerentes; Dr. George Miguel Atlas Neto, advogado dos requerentes; Dr. Eduardo Abramowicz Santos, advogado dos requeridos; Dra. Raquel Oliveira Brito, advogada dos requeridos; Dra. Carolina Gomes de Almeida, Curadora Especial; Dr. Rodrigo Serra Pereira, Defensoria Pública do Estado de São Paulo (custos vulnerabilis); Dra. Daniela Bonilha de Carvalho, Defensoria Pública do Estado de São Paulo; Dr. Jaderson Nogueira Braga, Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República; Dra. Patrícia Salvador Veiga, Ministério Público do Estado de São Paulo; Dra. Bárbara da Cunha Defaveri, Ministério Público do Estado de São Paulo; Capitão PM Felipe Bittencourt Gavazzi, representando o policiamento local e o Comando Geral da Polícia Militar do Estado de São Paulo; Dr. Oswaldo Diez Júnior, Representante da Delegacia Geral de Polícia; Dra. Sarah Martins Pereira, Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação; Dra. Patrícia Muniz, Secretaria de Cultura do Estado de São Paulo; Dr. Celso Numoto, Secretaria de Cultura do Estado de São Paulo; Dr. Alessandro César Araújo Azevedo, Escritório Estadual do Ministério da Cultura; Dra. Luiza Mariana Telles da Cunha Rosa, Escritório Estadual do Ministério da Cultura; Dr. Paulo Henrique Marques de Oliveira, Procuradoria Geral do Estado de São Paulo; Dr. Gustavo Nascimento de Oliveira, Procuradoria Geral do Município; Dra. Julia Lopes Arcanjo, Secretaria de Governo Municipal (SGM); Dr. Carlos Roberto Junqueira Cardozo, Casa Civil do Governo do Estado de São Paulo; Dra. Thais H. Hiratzuka, Secretaria Municipal de Justiça (SMJ); Dra. Manuela Odalea Borges Camilo, Secretaria Municipal de Habitação (SEHAB); Dra. Claudenice Barbosa de Andrade Francisco, Secretaria Municipal das Subprefeituras (SMSUB); Dr. Carlos Ailton dos Santos Junior, Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS; Dr. Jonas Felipe Oliveira Santos, Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania; Sra. Priscila dos Santos, Movimento de Luta nos Bairros Vilas e Favelas; Sra. Victoria Magalhães, Movimento de Luta nos Bairros Vilas e Favelas; Sra. Perseveranda Pelajia, ocupante; Sra. Alexandrine M., ocupante; Sra. Renata Correia Germano, estagiária da Defensoria Pública; Dr. Fábio Dutra Peres, Secretaria Municipal de Cultura; Dra. Marília Barbour, Secretaria Municipal de Cultura; Dr. Celso Santos Carvalho, Superintendência do Patrimônio da União.

Conclusões da Comissão, representativas das seguintes propostas: a) Pelos ocupantes, por intermédio do Dr. Eduardo Abramowicz Santos, foram apresentadas as seguintes propostas: i) celebração de parceria entre

o Museu dos Aflitos, instalado na área ocupada, e a Municipalidade; ii) desenvolvimento de projeto de habitação de interesse social; iii) realização de estudo de viabilidade para habilitação das famílias ocupantes ao programa Minha Casa Minha Vida Entidades, cujo edital se encontrava aberto; b) Pelos ocupantes, por intermédio da Sra. Priscila dos Santos, foi informado que funcionam na área ocupada os projetos Museu dos Aflitos, Comitê Cultural do Povo Negro e Indígena e Educação Patrimonial Madrinha Eunice, sendo destacado que o Comitê Gestor do Cais do Valongo – UNESCO realizou visita técnica ao local; c) Pelo Ministério da Cultura, por intermédio do Dr. Alessandro César Araújo Azevedo, foi ressaltada a necessidade de aprofundamento da análise institucional acerca da situação apresentada; d) Pela Superintendência do Patrimônio da União, por intermédio do Dr. Celso Santos Carvalho, foi informado que entidades podem se habilitar junto ao programa Minha Casa Minha Vida Entidades, bem como que há possibilidade de aquisição antecipada do imóvel para fins de reforma ou produção habitacional, mediante apresentação de projeto arquitetônico pelo Movimento de Luta nos Bairros Vilas e Favelas; e) Pelos ocupantes, por intermédio da Dra. Raquel Oliveira Brito, foi informado que o Movimento de Luta nos Bairros Vilas e Favelas já possui assessoria técnica e cronograma de atuação, destacando-se a viabilidade do imóvel para inserção no programa Minha Casa Minha Vida Entidades; f) Pela parte autora, por intermédio do Dr. Michel Mograbi, foi requerido o cumprimento da ordem de reintegração de posse no prazo de 45 dias; g) Pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS, por intermédio do Dr. Carlos Ailton dos Santos Junior, foi informado que houve resistência das famílias ocupantes quanto à aceitação das ofertas de acolhimento e demais benefícios assistenciais; h) Pelos ocupantes, por intermédio do Dr. Eduardo Abramowicz Santos, foi requerido apoio da Municipalidade mediante concessão de auxílio-aluguel pelo prazo de três anos, período estimado para viabilização de projeto habitacional; i) Pela Secretaria Municipal de Habitação – SEHAB, por intermédio da Dra. Manuela Odalea Borges Camilo, foi informado não existir previsão de concessão de auxílio-aluguel para a área demandada; j) Pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, por intermédio da Dra. Daniela Bonilha de Carvalho, foi ressaltada a presença de crianças e adolescentes residentes no local; k) Pelos ocupantes, por intermédio do Dr. Eduardo Abramowicz Santos, foi apresentada proposta de auxílio-aluguel no valor de R\$ 200,00 por família, para 24 famílias, totalizando R\$ 4.800,00 mensais, condicionada à desocupação voluntária na primeira quinzena de janeiro de 2026 e à concordância dos ocupantes; l) Pela parte autora, por intermédio do Dr. Michel Mograbi, foi reiterado o pedido de reintegração de posse no prazo de 45 dias, com oferta de transporte dos pertences das famílias ocupantes; m) Pela parte autora, por intermédio do Dr. Michel Mograbi, foi apresentada nova proposta consistente no pagamento de um salário-mínimo para cada uma das 24 famílias ocupantes, condicionada à desocupação voluntária na primeira quinzena de dezembro de 2025, proposta que não foi aceita pela representação dos ocupantes; n) Pelos ocupantes, por intermédio do Dr. Eduardo Abramowicz Santos, foi aceita a proposta de desocupação voluntária até 31 de janeiro de 2026, com oferta de transporte dos pertences das famílias pela parte autora; o) Pela Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República, por intermédio do Dr. Jaderson Nogueira Braga, foi manifestado apoio institucional para viabilização de estudos voltados à habilitação da entidade em programas habitacionais federais, especialmente o Minha Casa Minha Vida Entidades; p) Pelo Dr. Fábio Dutra Peres, foi informado que o imóvel é tombado em suas características externas, nos termos da Resolução nº 24/2018; q) Pela Comissão Regional de Soluções Fundiárias, foi consignado que o

descumprimento da desocupação voluntária no prazo acordado implicará o retorno do feito ao seu curso regular, com prosseguimento das medidas necessárias ao cumprimento da ordem de reintegração de posse.

As propostas acima serão encaminhadas ao MM. Juiz de Direito condutor do processo.